



**PROJETO DE LEI Nº 036/2025**

*Reconhece e declara de utilidade pública a Fanfarra Independente Carmense e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

**Art. 1º-** Fica reconhecido e declarado de utilidade pública a Fanfarra Independente Carmense, inscrita no CNJP sob o nº 54.207.969/0001-67, com sede na Rua Ezequias Caetano de Almeida, nº 390, no bairro Rosário, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º-** A Fanfarra Independente Carmense tem por finalidade promover atividades artísticas, culturais e educacionais, especialmente através da música, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural da comunidade local e regional, além de fomentar a cidadania, a inclusão social e o incentivo à juventude.

**Art. 3º-** A entidade acima mencionada fará jus aos benefícios previstos em legislação vigente para instituições declaradas de utilidade pública, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de março de 2025.

  
**PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**  
- Vereadora/PL-





**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2025.**

Prezados Vereadores,

A Fanfarra Independente Carmense é reconhecida pela relevante atuação na promoção da cultura musical e no envolvimento de atividades educativas, contribuindo para a formação cidadã e artística. Sua participação em eventos cívicos, culturais e festividades demonstra seu compromisso com a valorização da cultura local e a promoção do bem-estar coletivo.

Vale ressaltar que a Fanfarra atinge todas as idades de participantes, desde os adolescentes até os da 3ª idade, conta também com a participação feminina e deficientes físicos.

Dessa forma, a presente proposição busca reconhecer e valorizar o trabalho desta entidade, conferindo-lhe a condição de utilidade pública para fins de fortalecimento institucional e ampliação de suas atividades em benefício da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta matéria.

Cordialmente,

  
**PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**  
- Vereadora/PL -

